



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 134/2019, do Executivo, que autoriza doação de imóvel público para Fazenda do Estado de São Paulo, de forma que especifica e dá outras providências

DATA: 06/08/2019

OBJETIVO: Viabilizar a construção da sede do 21º Batalhão da PM em área ociosa, de propriedade do Município - localizada na Av. Atlântica, 380, na região da Enseada, que tem 3.630 metros quadrados e está avaliada atualmente em cerca de R\$ 4 milhões.

RESULTADO: APROVADO POR 14 VOTOS (CONTRA 1)

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENBLOBADA)

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Edmar Lima dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Wanderley Maduro dos Reis, Manoel Francisco dos Santos Filho, Walter dos Santos, Fernando Martins dos Santos e Marcos Pereira Azevedo

CONTRA - Andressa Sales Strambeck da Costa

NÃO VOTARAM – Sergio Jesus dos Passos (que não estava no plenário no momento da votação) e Edilson Dias, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.